

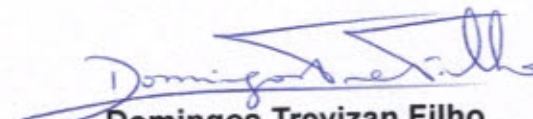
Ofício nº 4488/2020-GAPRE

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1086/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações relativas ao saneamento básico no município, incluindo as referentes a taxas de poluição de córregos, ribeirões e rios, bem como sobre campanhas de conscientização e despesas com ações de preservação dos mesmos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA
Av. Cerro Azul, 544 – Zona 02 – CEP: 87010-000
Fone (44) 3293-8750

Processo nº: 57868/2020

Requerente: Vereador Altamir Antônio dos Santos

Para: GAPRE

Ref.: Requerimento nº 1086/2020

Com relação ao requerimento, onde Vossa Excelência solicita que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1-No que tange ao aspecto de saneamento básico em Maringá, qual índice de distribuição de água potável e tratamento de esgoto em nosso Município; se há alguma parcela da população que não recebe esta forma de saneamento e, em caso positivo, decline quais medidas são adotadas para amenizar o impactos causados pela ausência do serviço; e se há planos de melhorias no aspecto de distribuição de água e tratamento de esgoto para essas parcelas não contempladas;

2-No que tange aos diversos córregos, rios e ribeirões presentes em Maringá, qual a taxa de poluição destes e quais tipos de poluidores são encontrados neles;


3-Quais medidas têm sido tomadas pelo Município para reduzir a taxa de poluição e se existem campanhas educacionais ou outras formas de conscientização da população para questões ecológicas;

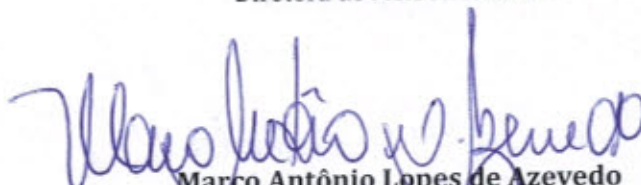
4-Se há pesquisa e planejamento de medidas de proteção ao meio ambiente de baixo custo, como a sugerida na Indicação nº 603/2019 e, em caso positivo, decline quais são as estratégias e o custo de cada uma delas;

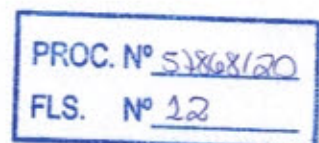
5-Qual a despesa anual do Município para atividades de retirada de poluentes dos rios, córregos, ribeirões, etc. e com que frequência se dá essa ação.

Informamos todo o solicitado em pareceres anexos ao processo.

Maringá-PR, 03 de dezembro de 2020.


Luci Mara Sestito Vieira
Diretora de Meio Ambiente


Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

À Central de Análise de Processos

RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO 57868/2020

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

REQUERIMENTO Nº 1086/2020

Por meio do requerimento acima citado, foi-nos requerido o que segue, com as respectivas informações:

1 – no que tange ao aspecto de saneamento básico em Maringá, qual o índice de distribuição de água potável e tratamento de esgoto em nosso Município;

Conforme documento anexo, página 09, solicitamos à SANEPAR informações referentes a este item, com prazo de resposta até dia 10/12/2020, tão logo recebamos, encaminhamos para ser anexada a este processo. Entretanto, em 08 de outubro de 2020, a Agência Maringaense de Regulação nos informou sobre a necessidade de investimentos em saneamento especificamente esgoto sanitário, pois, cerca de 12 a 15% da população maringaense não está servida de rede de esgotamento. Quanto ao fornecimento de água, a cobertura é plena (documento anexo página 05).

2 – no que tange aos diversos córregos, rios e ribeirões presentes em Maringá, qual a taxa de poluição destes e quais tipos de poluidores são encontrados neles;

De acordo com o Parecer técnico nº 1075/2020, anexo página 07, não é possível mensurar a taxa de poluição dos corpos hídricos de Maringá, uma vez que as análises são pontuais e feitas apenas quando há alguma denúncia de lançamento irregular de efluentes.

3 – quais medidas têm sido tomadas pelo Município para reduzir a taxa de poluição e se existem campanhas educacionais ou outras formas de conscientização da população para questões ecológicas;

No Parecer técnico nº 1075/2020, anexo página 07, foi informado que não existem medidas específicas para reduzir a taxa de poluição dos corpos hídricos. Existe sim, um setor de Educação Ambiental/SEMA, que elabora e realiza ações contínuas e pontuais de acordo com a demanda. Algumas campanhas são realizadas em parceria com voluntários e instituições para limpeza de fundos de vale, onde muitos quilos de lixo são removidos dos corpos hídricos do Município, refletindo na qualidade dos mesmos.

PROC. Nº 57868/20
FLS. Nº 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

4 – se há pesquisa e planejamento de medidas de proteção ao meio ambiente de baixo custo, como a sugerida na Indicação nº 603/2019, e, em caso positivo, decline quais são as estratégias e o custo de cada uma delas;

Conforme Parecer técnico nº 1075/2020, anexo página 07, existe atualmente uma medida de proteção ao meio ambiente chamada “Ecoponto”, os quais são desenvolvidos em parceria com a rede privada, que como medida compensatória dos impactos causados por empreendimentos instalados no Município (avaliação SEMA/SEPLAN), patrocinam parte ou toda a instalação deste equipamento comunitário, passando após a instalação ser administrado pela SEMUSP e utilizado pela SEMA/Educação Ambiental, para conscientização da população lindeira.

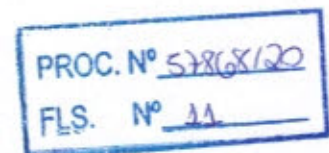
5 – qual a despesa anual do Município para atividades de retirada de poluentes dos rios, córregos, ribeirões, etc, e com que frequência se dá esta ação.

Para realização deste trabalho, conforme já foi indicado no item 3, além dos servidores da Educação Ambiental, voluntários são inseridos nos projeto, deste modo nenhuma despesa extra é gerada, a não ser o que já está previsto anualmente no orçamento do setor.

Sem mais, encaminhamos para Vossa apreciação e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se julgarem necessários.

Maringá, 02 de Dezembro de 2020.

Luciana Gehring Viana
Diretora de Saneamento
Mat. 20377



CA 1902/2020 – GRMA

Maringá, 03 de dezembro de 2020

Ilustríssima Senhora

LUCIANA GEHRING VIANA

DIRETORA DE SANEAMENTO – SEMA

MARINGÁ - PARANÁ

Prezada Senhora:

Em atenção ao Email enviado por Vossa Senhoria em 03/12/2020, referente ao Requerimento nº. 1086/2020 da Câmara Municipal de Maringá citado, informamos que em relação ao abastecimento de água, o Município de Maringá é atendido com 100 % de cobertura, com água potável e esgotamento sanitário atendemos com mais de 98 %.

A SANEPAR, provisiona investimentos nos próximos anos para atender no ciclo de 2021-2025 para atender o Município na sua totalidade.

Atenciosamente,



Engº. Vitor Alécio Sevilha Gorzoni

Gerente Regional de Maringá - GRMA